

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS CONTRATAÇÕES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 EXERCÍCIO DE 2020 (JANEIRO-JUNHO)

1. INTRODUÇÃO

A Programação Regional do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE prevê R\$ 25,3 bilhões a serem aplicados no exercício de 2020 em toda área de atuação da Sudene, que abrange todos os estados do Nordeste e parcialmente os estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. O orçamento é dividido entre R\$ 17,0 bilhões para a programação padrão, que contempla os setores Agrícola, Pecuário, Agroindustrial, Industrial, Comércio e Serviços, e Turismo, R\$ 8,2 bilhões para a Programação Específica de Infraestrutura, R\$ 20,0 milhões ao Programa de Financiamento Estudantil (P-FIES) e R\$ 50,0 milhões para o Programa FNE Sol Pessoa Física, destinado para o financiamento de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia para domicílios residenciais.

As contratações do Fundo no período de janeiro a junho de 2020 totalizaram R\$ 12,5 bilhões, dos quais R\$ 1,0 bilhão foram contratados no estado do Rio Grande do Norte.

A programação padrão prevê R\$ 17,0 bilhões a serem aplicados em toda área de atuação da Sudene, com destinação de R\$ 1,0 bilhão ao Rio Grande do Norte. Foram efetivamente aplicados R\$ 9,6 bilhões para toda a programação padrão, sendo R\$ 537,8 milhões referentes às contratações no estado potiguar.

A Programação FNE para 2020 estabelece o percentual máximo de 30% e mínimo de 4,5% dos recursos da programação padrão para cada estado, com exceção do Espírito Santo. As aplicações no estado do Rio Grande do Norte corresponderam a 5,6%, respeitando ambos os limites.

Gráfico 1 – FNE Prog. Padrão: Valor Programado por UF

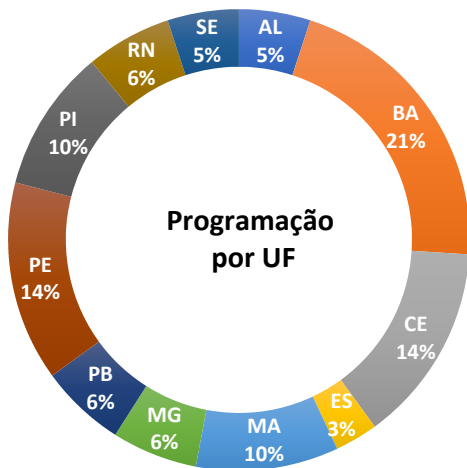


Gráfico 2 – FNE Prog. Padrão: Valor Contratado por UF

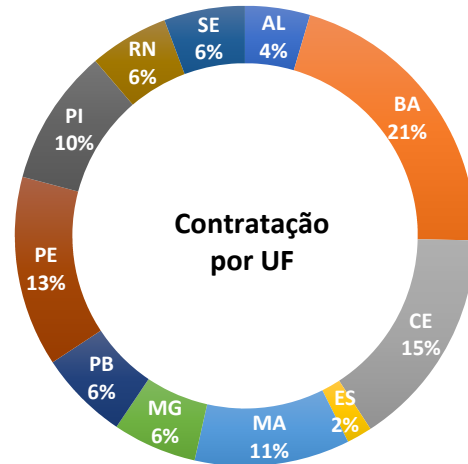
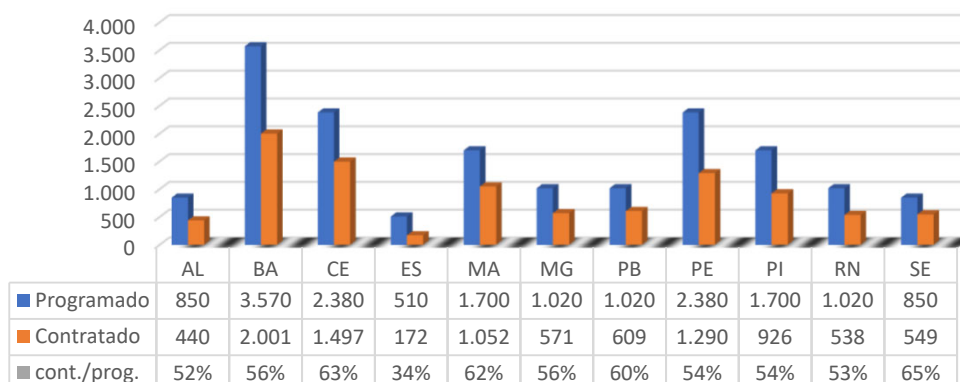
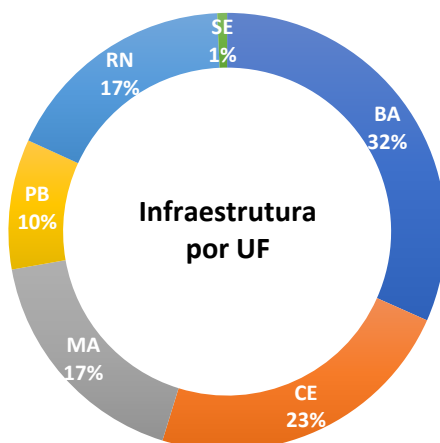


Gráfico 3 – FNE Prog. Padrão: Valor Programado X Contratado por UF



A programação específica de infraestrutura prevê R\$ 8,2 bilhões a serem aplicados em toda área de atuação da Sudene, sem previsão por estado. No período analisado, foram aplicados R\$ 2,8 bilhões, dos quais R\$ 489,6 milhões foram localizados no estado do Rio Grande do Norte.

Gráfico 4 – FNE Prog. Infraestrutura: Valor Contratado por UF



2. PRIORIDADES ESPACIAIS – CONTRATAÇÕES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

2.1. Por áreas Prioritárias da PNDR

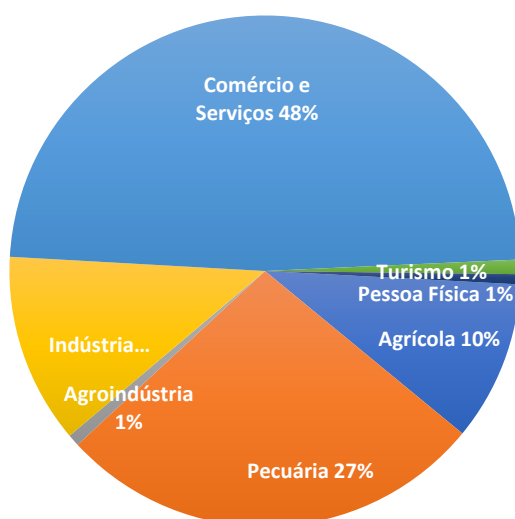
A Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, instituída pelo Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, estabelece como áreas prioritárias o Semiárido, as Regiões Integradas de Desenvolvimento – RIDE e as sub-regiões classificadas como média e baixa renda, de qualquer nível de dinamismo.

2.1.1. Semiárido

A Constituição Federal estabelece que deverá ser destinado para aplicação no Semiárido 50% dos recursos ingressados nos termos do seu art. 159, inciso I, alínea c. A delimitação desta região é de competência do Conselho Deliberativo da Sudene (Condel/Sudene).

Com previsão de aplicação mínima para 2020 de R\$ 5,1 bilhões, incluindo o setor de Infraestrutura, as contratações nos municípios localizados no Semiárido totalizaram R\$ 6,7 bilhões no período analisado, correspondendo a 131,7% do valor programado. Desse montante, R\$ 791,2 milhões foi contratado no estado do Rio Grande do Norte, distribuído da seguinte forma entre os setores:

Gráfico 5 – FNE/RN Semiárido: Aplicação por Setor



2.1.2. Tipologia Sub-Regional

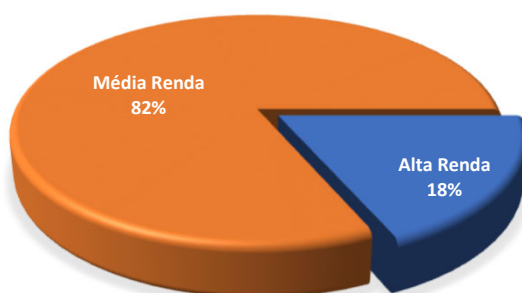
As contratações em municípios do Rio Grande do Norte classificadas pela Tipologia Sub-Regional da PNDR como média renda, de qualquer dinamismo, representaram 81,5% das contratações no estado. As contratações para as sub-regiões classificadas como alta renda, de qualquer dinamismo, somaram 18,5%.

Tabela 1 – FNE/RN: Aplicação por Tipologia Sub-Regional

Em R\$ mil

Tipologia Sub-regional	Qtd Municípios		Qtd. Op.	Valor	Ticket Médio	[%] Particip.
	Classificados	[%] Tipologia				
Alta Renda e Alto Dinamismo	0	0,0%	0	0	0	0,0%
Alta Renda e Médio Dinamismo	3	1,8%	1.132	190.841	169	18,5%
Alta Renda e Baixo Dinamismo	0	0,0%	0	0	0	0,0%
Média Renda e Alto Dinamismo	39	23,4%	3.313	74.946	23	7,3%
Média Renda e Médio Dinamismo	114	68,3%	10.403	326.434	31	31,6%
Média Renda e Baixo Dinamismo	11	6,6%	671	441.425	658	42,7%
Baixa Renda e Alto Dinamismo	0	0,0%	0	0	0	0,0%
Baixa Renda e Médio Dinamismo	0	0,0%	0	0	0	0,0%
Baixa Renda e Baixo Dinamismo	0	0,0%	0	0	0	0,0%
Total RN	167	100,0%	15.519	1.033.646	67	100,0%

Gráfico 6 – FNE/RN: Aplicação por Tipologia Sub-Regional



2.2. Por áreas Prioritárias do PRDNE

O Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE é um instrumento de planejamento do desenvolvimento que, articulado em seis eixos estratégicos – Inovação, Desenvolvimento de capacidades humanas, Dinamização e diversificação produtiva, Desenvolvimento social, Conservação Ambiental e Segurança Hídrica e Desenvolvimento institucional – indica a direção geral das transformações que devem provocar mudanças na realidade regional. A abordagem territorial do PRDNE se baseia nas regiões geográficas intermediárias, valorizando a integração urbano-rural e a conectividade entre as cidades que exercem a centralidade regional.

O estado do Rio Grande do Norte é dividido em três Regiões Intermediárias, das quais a de Mossoró destacou-se com participação de 51,1% do volume das contratações.

Tabela 2 – FNE/RN: Aplicação por Região Intermediária e por Setor

Em R\$ mil

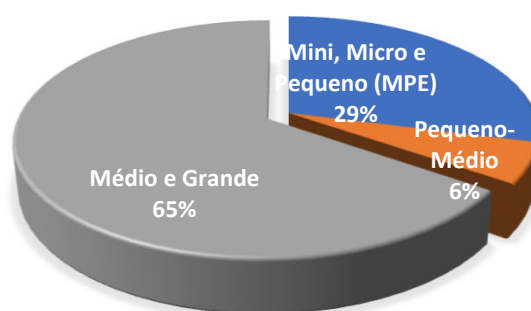
Região Intermediária	Qtd Op	Valor	Ticket Médio	Distribuição por Setor								
				Agrícola	Pecuária	Agroindústria	Indústria	Comércio e Serviços	Turismo	Infraestrutura	Pessoa Física	
Mossoró	5.774	528.426	92	2,2%	6,3%	0,1%	4,3%	18,9%	0,3%	67,6%	0,2%	
Natal	7.458	454.907	61	4,7%	8,3%	0,4%	5,9%	48,0%	2,7%	29,1%	1,0%	
Caicó	2.287	50.312	22	2,3%	30,8%	0,6%	16,9%	48,3%	0,3%	0,0%	0,7%	
Total RN	15.519	1.033.646	67	3,3%	8,4%	0,2%	5,6%	33,2%	1,3%	47,4%	0,6%	

3.1. Por Porte

A Programação FNE para 2020 estabeleceu o percentual mínimo de 30% a serem destinados aos beneficiários de porte mini, micro ou pequeno. Este limite mínimo é de 72% quando considerado o porte pequeno-médio, de forma que as contratações para beneficiários de porte médio e grande devem respeitar o limite máximo de 28%. Estes limites são aplicados no somatório das contratações da área de atuação da Sudene, sem aplicabilidade por estado. As aplicações no setor de infraestrutura não são computadas para a verificação do limite por porte, conforme artigo 9º da Portaria MDR nº 1.953/2019, alterada pela de Portaria nº 931/2020.

No estado do Rio Grande do Norte, as contratações nos setores Agrícola, Pecuária, Agroindústria, Indústria, Comércio e Serviços, Turismo, nos programas P-FIES e FNE SOL-PF destinaram 34,6% para os beneficiários de porte Mini, Micro, Pequeno e Pequeno-Médio e 65,4% para os de portes Médio e Grande.

Gráfico 7 – FNE/RN: Aplicação por Porte de Beneficiário

**3.2. Beneficiários de primeira contratação junto ao FNE**

Das 15.519 operações de crédito realizadas no estado do Rio Grande do Norte, 4.287 (27,6%) foram referentes a operações de beneficiários que ainda não haviam contratado com o Fundo. Os R\$ 566,2 milhões contratados pelos beneficiários de primeira contratação corresponderam a 54,8% dos R\$ 1,0 bilhão aplicados no estado.

4. P-FIES, FNE SOL-PF E FNE LINHA EMERGENCIAL – CONTRATAÇÕES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Os programas de Financiamento Estudantil – P-FIES e de FNE SOL – PF não são enquadráveis no setor de infraestrutura e nem dos demais setores da Programação Padrão, de forma que suas contratações, bem como suas programações são computadas à parte.

O Programa de Financiamento Estudantil – P-FIES foi contemplado na Programação FNE de 2020 com R\$ 20,0 milhões. No estado do Rio Grande do Norte foram contratadas 50 operações com ticket médio de R\$ 40,0 mil, totalizando o volume de R\$ 2,0

O Programa FNE Verde permite, por meio da linha FNE SOL-PF, o financiamento de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia, conforme Resolução ANEEL nº 482/2012, inclusive para instalação em domicílio residencial para beneficiário pessoa física.

No estado, foram realizadas 151 operações para pessoas físicas com ticket médio de R\$ 27,7 mil, totalizando o montante de R\$ 4,2 milhões. O total contratado no estado corresponde a 8,4% dos R\$ 49,9 milhões contratados pelo programa em toda área de atuação da Sudene.

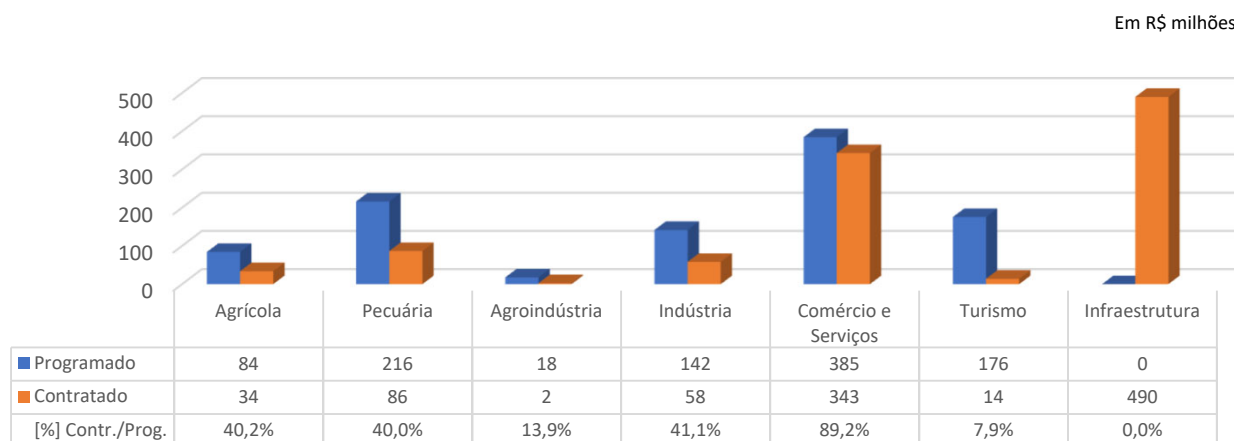
O FNE Programa Especial 2020 – Resolução CMN nº 4.798/2020 (FNE Linha Emergencial) foi implementado em abril/2020 e tem como objetivo fomentar a recuperação ou a preservação das atividades dos setores produtivos industrial, comercial e de serviços, em decorrência da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao novo Coronavírus (COVID 19) na região de atuação do Fundo. No FNE, as projeções e contratações nos os setores Agroindústria e Turismo são contabilizados a parte do cálculo da Indústria e do Comércio e Serviços, respectivamente, mas por suas naturezas, também são setores contemplados pela linha especial.

As contratações da Linha Emergencial no estado do Rio Grande do Norte somaram R\$ 63,4 milhões, por meio de 859 operações de crédito, com ticket médio de R\$ 73,8 mil. O montante representa 8% dos R\$ 788,9 milhões contratados em toda área de atuação da Sudene.

5. SETORES E ATIVIDADES ECONÔMICAS – CONTRATAÇÕES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

As contratações no Rio Grande do Norte somaram R\$ 1,0 bilhão e tiveram concentração de 47,4% no setor de Infraestrutura e de 33,2% no de Comércio e Serviços. Os setores Pecuária, Indústria, Agrícola, Turismo e Agroindústria juntos representaram 18,9% das contratações. Os programas P-FIES e FNE SOL, que não são classificados em setores, foram responsáveis por 0,6% do montante contratado no estado.

Gráfico 8 – FNE/RN: Contratação por Setor



As contratações no setor Agrícola foram alocadas em 74 classes de atividades econômicas (CNAE), distribuídas da seguinte forma: algodão (R\$ 9,9 milhões), plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente (R\$ 7,6 milhões) e demais atividades (R\$ 16,4 milhões).

As contratações no setor da Pecuária foram alocadas em 146 classes de atividades econômicas (CNAE), distribuídas da seguinte forma: bovinos (R\$ 47,6 milhões), caprinos e ovinos (R\$ 6,7 milhões) e demais atividades (R\$ 32,1 milhões).

As contratações no setor da Agroindústria foram alocadas em 13 classes de atividades econômicas (CNAE), distribuídas da seguinte forma: varejo de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas (R\$ 963,0 mil), farinha de mandioca e derivados (R\$ 464,5 mil) e demais atividades (R\$ 1,0 milhão).

As contratações no setor da Indústria foram alocadas em 22 divisões de atividades econômicas (CNAE), distribuídas da seguinte forma: produtos de minerais não metálicos (R\$ 9,7 milhões), construção de edifícios (R\$ 9,3 milhões) e demais atividades (R\$ 39,3 milhões).

As contratações no setor de Comércio e Serviços foram alocadas em 182 classes de atividades econômicas (CNAE), distribuídas da seguinte forma: hipermercados e supermercados (R\$ 30,7 milhões), materiais de construção (R\$ 22,7 milhões), varejo de produtos alimentícios em geral (R\$ 20,1 milhões), minimercados, mercearias e armazéns (R\$ 12,8 milhões), aquicultura em água salgada e salobra (R\$ 10,8 milhões), combustíveis para veículos (R\$ 10,4 milhões), gestão imobiliária (R\$ 9,9 milhões), autopeças (R\$ 9,8 milhões), construção de edifícios (R\$ 9,8 milhões), serviços de diagnóstico (R\$ 9,3 milhões), atacado de lubrificantes (R\$ 9,1 milhões) e demais atividades (R\$ 187,5 milhões).

As contratações no setor de Turismo foram alocadas em 12 grupos de atividades econômicas (CNAE), distribuídas da seguinte forma: hotéis e similares (R\$ 7,5 milhões), alimentação e bebidas (R\$ 3,2 milhões) e demais atividades (R\$ 3,3 milhões).

As contratações no setor de Infraestrutura foram alocadas em 3 classes de atividades econômicas (CNAE), distribuídas da seguinte forma: geração de energia elétrica (R\$ 341,3 milhões), distribuição de energia elétrica (R\$ 77,8 milhões) e varejo de energia elétrica (R\$ 70,5 milhões).

Gráfico 9 – FNE/RN: Distribuição por Setor e por Atividade Econômica

